

EDITAL

1º Ciclo em Ciências do Desporto

Estudante Internacional

Ano letivo 2024-2025

1. Calendarização

	Fase Única	
	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	04-03-2024	19-07-2024
Análise de Candidaturas	22-07-2024	31-07-2024

	Início	Fim
Afixação de resultados provisórios	01-08-2024	
Audiência Prévia	19-08-2024	30-08-2024

	Início	Fim
Provas de Aptidão Física e Funcional para Estudante Internacional	05-09-2024	05-09-2024
Afixação e resultados das Provas de Aptidão Física e Funcional para Estudante Internacional	06-09-2024	

Faculdade de Desporto

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |

E: serv_academicos@fade.up.pt

	Início	Fim
Afixação de resultados definitivos	09-09-2024	
Apresentação de reclamação dos candidatos	10-09-2024	30-09-2024
Publicação da decisão de reclamações	08-10-2024	

	Início	Fim
Realização de matrículas	10-09-2024	13-09-2024
Eventual colocação de suplentes	16-09-2024	20-09-2024

2. Condições de acesso

1. Para efeitos deste concurso é estudante internacional o/a estudante que não tenha a nacionalidade portuguesa;
2. Não são abrangidos pela definição de estudante internacional, prevista no número anterior:
 - 2.2 Os/as estudantes nacionais de um estado membro da União Europeia;
 - 2.3 Os/as estudantes que não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os eventuais filhos que com eles residam legalmente;

Faculdade de Desporto

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |
 E: serv_academicos@fade.up.pt



2.4 Os/as estudantes que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei nº 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro.

NOTA: Os/as estudantes que se encontrem abrangidos pela alínea b. do nº 2 deverão juntar documento comprovativo emitido pela entidade competente.

Os/as estudantes internacionais mantêm a respetiva qualidade até ao final do ciclo de estudos em que se inscreveram inicialmente ou para que transitem, com exceção dos que, entretanto, adquiram a nacionalidade de um estado membro da União Europeia, caso em que a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

Condições específicas de acesso:

- Provas de Aptidão Física e Funcional para Estudantes Internacionais: constituídas por provas físicas a serem realizadas em Portugal, na FADEUP, no dia **05/09/2024**.
- Titulares de uma classificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido. Esta qualificação deverá ser comprovada através de:
 - a. Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem, certificando que a habilitação secundária de que os estudantes são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;



- b. Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro, o candidato deve apresentar cópia do documento original, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país;
 - c. No ato de matrícula (no caso do/a candidato/a ser seriado) o estudante apresentará os originais referidos nas alíneas anteriores e, na situação de diplomas estrangeiros, reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa.
- Os titulares de um diploma de ensino secundário português.
 - Condições concretas de ingresso no 1º ciclo em Ciências do Desporto:
 - a. Verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, a qual incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa (02 Biologia e Geologia, ou 16 Matemática, ou 18 Português), no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, de modo a assegurar que só são admitidos através deste concurso os estudantes que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalente aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso português;
 - b. A verificação do conhecimento da língua portuguesa, podendo a competência oral, quando necessária, ser verificada com recurso a videoconferência;
 - c. Quando o candidato não é titular de exames nacionais, poderá a qualificação académica específica reportar sobre uma de três situações:
 - Ter realizado provas de âmbito nacional de: Português, ou Biologia ou Matemática para ingresso no ensino superior do país de origem;
 - Ter realizado exames finais de disciplinas de Português, ou Biologia ou Matemática do ensino secundário estrangeiro;
 - Ter frequentado e obtido aprovação nas disciplinas de Português, ou Biologia ou Matemática do ensino secundário estrangeiro (quando comprovado que o/a candidato/a tem condições de acesso e ingresso no ensino superior do país de origem).

No caso dos/as candidatos/as provenientes do Brasil, do ensino médio, estes poderão candidatar-se através da classificação obtida no ENEM (sem prazo de validade). Esta



classificação varia de 0-1000, enquanto a classificação portuguesa utiliza a escala de 0-200. A conversão das classificações faz-se dividindo a nota obtida no ENEM por 5.

A verificação das condições nas alíneas 1 e 2 efetuar-se-á através de prova documental a entregar pelo/a candidato/a no momento da candidatura, assim como prova documental da verificação de satisfação dos pré-requisitos (Grupo C).

3. Critérios e subcritérios de seleção e seriação de candidatos

Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os seguintes:

- 1º - Melhor classificação da(s) prova(s) de ingresso (PI's)
- 2º - Melhor CV (50% curriculum desportivo; 50% de outros elementos)

4. Critérios de desempate de candidatos

Os critérios de desempate são os seguintes:

50% curriculum desportivo:

- Participação em Seleções Nacionais do país de origem (em qualquer escalão) e/ou participações em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Etapas de Taças do Mundo, Jogos Olímpicos: (50%)
- Percurso como treinador: 20%
- Percurso como preparador físico: 15%
- Percurso como analista da performance: 15%

50% outros elementos:

- Participação em programas de mobilidade estudantil (idênticos ao ERASMUS): 30%
- Participação em projetos pedagógicos escolares: 30%
- Participação em ações de voluntariado: 30%
- Domínio de línguas estrangeiras: 10%



5. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online em www.fade.up.pt

6. Documentação

- Documento de identificação.
- Certificação dos Pré-Requisitos ou compromisso de honra.
- Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretende candidatar ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente. Estão dispensados de entregar a declaração acima referida os/as candidatos/as: a) Titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil, que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) que, nos termos do art.º 20.º A do Dec. Lei n.º 296-A/98, pretendam substituir as provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses. (Obrigatório).
- Certidão da conclusão de estudos, equivalente ao nível do ensino secundário em Portugal (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). (Obrigatório).
- Certidão descritiva dos estudos secundários concluídos no estrangeiro, com a classificação final das disciplinas de Biologia, Matemática e Português (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). (Obrigatório).
- Classificação dos exames terminais do ensino secundário estrangeiro da disciplina de Biologia, Português e Matemática (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). Os/as candidatos/as titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil, que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, estão dispensados de apresentar esta certificação, ao abrigo do protocolo INEP/UPorto. (Obrigatório).
- Declaração de prova dos conhecimentos da língua portuguesa (competência oral e escrita), para os estudantes provenientes do ensino secundário não lecionado em



Português. Os/as candidatos/as provenientes dos CPLP estão dispensados de apresentarem a referida declaração. (Opcional).

7. Emolumentos

- Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 100 euros.
- Pela apresentação da inscrição para a realização das Provas de Aptidão Física e Funcional para Estudantes Internacionais é devido o pagamento da taxa de 47 euros (45 euros + 2 euros de seguro).

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

8. Outras informações

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail serv_academicos@fade.up.pt.
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico e enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos Editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

9. Número de vagas

Vagas	FASE ÚNICA
Número de vagas	19

A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2024/2025, quer venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, eventualmente, sofrer alterações.

10. Propinas (sujeitas a alteração)

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante de um país da CPLP	1.925,00 €	674,00 € - 1.540,00€
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3.500,00 €	1.225,00 € - 2.800,00€

* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Nota: A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição, ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes entre outubro e junho (inclusive).

FADEUP, 04 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)

